



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

Sexta-feira • 3 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 2147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juarez Da Silva Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Othon Cachoeira Costa, nº 09 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTHEQTHGMEZGMUMXRTLGM0

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO do
CONTRATO nº 062/2022 SMS

Referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 062/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 062/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.

O Município de Itapebi/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000, CNPJ: 13.634.993/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e o Secretário de Saúde do Município de Itapebi/BA SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA-Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA, Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de Dezembro de 2022, fazem **PUBLICAR** o **EXTRATO DO TERMO DE DESCRENCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO Nº 062/2022 SMS**, referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 062/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 062/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS, pactuado com o prestador(a) de serviços ADEMARIA MENDES RODRIGUES, inscrito no CPF nº 029.336.775-20, para realização de ITEM 8 - ENFERMEIRO UBS/ATENÇÃO BÁSICA 40 HORAS (DENTRE AS ATIVIDADES PRINCIPAIS DA FUNÇÃO, DESENVOLVER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCATIVAS E DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, TANTO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUANTO NA COMUNIDADE JUNTO AS FAMÍLIAS DA ÁREA), conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Assim, considerando a conveniência e oportunidade para Administração Pública Municipal, e tendo em vista o pedido expresso do(a) credenciado(a), devidamente contratado(a), encontra-se, **a partir de 03 de Fevereiro de 2023**, descredenciado e distratado/rescindido de formal integral, **na forma amigável**, o contrato mencionado, nos termos do Artigo 138, II, da Lei 14.133/2021 e Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA
Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de
Dezembro de 2022

ADEMARIA MENDES RODRIGUES
CPF nº 029.336.775-20
DESCRENCIADA/DISTRATADA

Município de Itapebi/BA, 03 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO do
CONTRATO nº 065/2022 SMS

Referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 065/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 065/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.

O Município de Itapebi/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000, CNPJ: 13.634.993/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e o Secretário de Saúde do Município de Itapebi/BA SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA-Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA, Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de Dezembro de 2022, fazem **PUBLICAR** o **EXTRATO DO TERMO DE DESCRENCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO Nº 065/2022 SMS**, referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 065/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 065/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS, pactuado com o prestador(a) de serviços ANA CLARA SANTANA SA, inscrito no CPF nº 029.805.665-86, para realização de ITEM 8 - ENFERMEIRO UBS/ATENÇÃO BÁSICA 40 HORAS (DENTRE AS ATIVIDADES PRINCIPAIS DA FUNÇÃO, DESENVOLVER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCATIVAS E DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, TANTO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUANTO NA COMUNIDADE JUNTO AS FAMÍLIAS DA ÁREA), conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Assim, considerando a conveniência e oportunidade para Administração Pública Municipal, e tendo em vista o pedido expresso do(a) credenciado(a), devidamente contratado(a), encontra-se, **a partir de 03 de Fevereiro de 2023**, descredenciado e distratado/rescindido de formal integral, **na forma amigável**, o contrato mencionado, nos termos do Artigo 138, II, da Lei 14.133/2021 e Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA
Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de
Dezembro de 2022

ANA CLARA SANTANA SA
CPF nº 029.805.665-86
DESCRENCIADA/DISTRATADA

Município de Itapebi/BA, 03 de Fevereiro de 2023.